

Ata da 175.^a Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Às quatorze horas do dia 28 de junho de 1947, na sala das sessões, sob a presidência do Ex. mo. Sr. Des. Apirigio Ribeiro e com a presença dos Ex. mos. Srs. Drs. Sebastião de Souza, Antônio Roberto de Rezende Filho, Homero Costa e do Sr. Procurador Regional Prof. Onofre Mendes Júnior, foi aberta a sessão. Com motivo justificadas, deixou de comparecer o Ex. mo. Sr. Des. Brownildo Beal da Paixão. Lida e aprovada a ata anterior. O Ex. mo. Sr. Dr. Antônio Roberto de Rezende Filho comunicou ao Tribunal que o representante nas eleições da entidade Filiação de Cristo Cruzado na Assembleia Legislativa, juntamente com o Dr. Onofre Mendes Júnior. O Tribunal deu-se por inteirado e agradeceu os cumprimentos. O Ex. mo.

Dr. Des. Affrigo Ribeiro relator:
- Processo n.º 1.434. Indicação
de Auxiliares de Cartório
- Tupaciguana. Pegaram
a autorização pedida, à
vista das informações da
Secretaria e declararam que
deve o recibo eleitoral
prosseguir os trabalhos, com
a colaboração dos auxi-
liares efetivos do cartório ^{que}
trabalham no serviço comum de sua orientação
- Processo n.º 127. Revisão de
Qualificação Ex. Officio;
de Santa Rita do Tapu-
cai. Converteram o julga-
mento em diligência. Pro-
cesso n.º 307 e em anexo 306, 314,
319 e 332. Revisão de Quali-
ficação Ex. Officio; de Ca-
rangala. Converteram o
julgamento em diligência,
a fim de serem processadas
as eleições dos eleitores
Maria Estela Barbosa Sar-
gas e Anabel Bauer, para
serem autenticadas relações
constantes dos processos e pa-
ra ser certificado o cumpri-
mento de formalidades
legais. Pelo Ex. mo. Dr. Dr. Vi-
bastião de Souza foi re-
olvido o Processo n.º 1.678. Pe-
dição de confirmação de
sentença. João Faria

nomeações de juizes prepara-
 dores de guardas. Declara-
 ram que os juizes prepara-
 dores já nomeados não
 precisam ser confirmados
 em suas funções e quan-
 to aos novos indicados,
 aprovaram os indica-
 ções. O Ex. mo. Sr. Dr. Antô-
 nio Roberto de Regener de Fi-
 lho relator: Consulta n.^o
 1679, do Presidente do Dire-
 tório do Partido Republi-
 cano do Estado de Goiás. De-
 cidiram que o comite-
 te deve dirigir-se ao
 juiz eleitoral da zona.
 Consulta n.^o 1680, do Pre-
 sidente do Diretório do
 Partido Social Democrá-
 tico de Pedro Azul e do
 Escritório Eleitoral de Ipi-
 rai. Responderam que as
 substituições dos juizes se
 fazem de acôrdo com a
 Lei de Organizaç^o Judicial
 do Estado. Processo n.^o
 283. Revisão de Qualifica-
 ções Ex. Officis; de Bambui.
 Mandaram arquivar. Pro-
 cesso n.^o 292. Revisão de Qua-
 lificações Ex. Officis; de Bra-
 zópolis. Determinaram o

001

sem arquivamento. Processos
n.º 293 e em anexo 291, 294, 295
e 296. Peticão de Qualifi-
cação Ex. Officis, de Bragápo-
lis. Mandaram arquivá-
los. O Ex. mo. Sr. Dr. Homero
Costa relatou: - Processo n.º
1.681. Pedido de Autorização
do juiz Eleitoral de Caran-
gola. Responderam que a
jurisdição eleitoral é insepa-
rável da cível e que as
substituições do titular
obedece^m às normas da Or-
ganização Judiciária do
Estado. Processos n.º 210 e
211. Peticão de Qualifica-
ção Ex. Officis, de Afenas.
Mandaram arquivá-los.
A execução da relação de
flo. 28, cujo julgamento foi
convertido em diligên-
cia, para que se processar
as eleições. A seguir, o Tri-
bunal, tendo em vista as
indicações do Tribunal
de Justiça e as normas
do Ex. mo. Sr. Presidente
da República, deliberou
adotar o seguinte crité-
rio, para as substituições
dos seus membros: - Substi-
tuto do Sr. Benedito José

da baixão, o Des. Amaldeo
 Amaral Praripe; do Des. Espirito
 Ribeiro, o Des. Waldyr Archade;
 do Des. José Alcides Pereira, o
 Des. Edmundo Menezes Filho; do
 Dr. Sebastião de Souza, o Dr.
 José Maria Bournier Lessa
 de Melo; do Dr. Mário Cãm-
 otilo da Rocha, o Dr. Már-
 cio Ribeiro; do Dr. António
 Manoel de Regende Filho, o Dr.
 Euler Sales Coelho; do Dr. Home-
 no Costa, o Dr. José Vale Fer-
 reira. Nada mais havendo
 a tratar, o Exmo. Sr. Des.
 Presidente deu por encer-
 rada a sessão. Para cons-
 tar, em, Waldyr de Assis Lu-
 gallães, lavrei a presente
 ata que, depois de lida e
 achada conforme, vai
 subscripta pelo Sr. Dr. Secre-
 tário. Augusto Gomes Figueira
 Secretário do Tribunal.

Waldyr Ribeiro